

Bruxelas, 26 de Janeiro de 2007

Exmo. Senhor Carlos Coelho

Presidente da Comissão Temporária do Parlamento Europeu sobre a alegada utilização pela CIA de países europeus para o transporte e a detenção ilegal de prisioneiros

Recebi no dia 24.1.2007, um dia depois da votação em Comissão do Relatório Fava, por mail do Dr. Paulo Lourenço, membro do Gabinete de S.E. o MENE, um conjunto de elementos visando responder à minha carta de 27 de Novembro último. Em relação ao conteúdo dos mesmos, gostaria de assinalar o seguinte:

1. Nas respostas do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), noto que mais uma vez se confirma a existência de listas de passageiros de muitos dos voos em causa. Sublinho, porém, que a repetição da fórmula *"foram identificados cidadãos americanos, nenhum deles preenchendo o perfil cuja pesquisa está a ser solicitada ou realizada pelo PE"* traduz colaboração insuficiente por parte das autoridades portuguesas, já que não importa apenas averiguar a eventual existência de prisioneiros nesses voos, mas também identificar os agentes envolvidos nos raptos, entrega ou transferência de prisioneiros subtraídos a processo judicial. O dever de cooperação com o PE exige a entrega das listas solicitadas.

2. Na resposta do SEF há lacunas, como nela mesmo se reconhece, relativamente aos pontos 3.3, 4, 8.1, 13.1, da Primeira Parte da minha carta. É dito que já foram encetadas averiguações relativamente a estes pontos. Mas importa assinalar que, em relação às questões fundamentais levantadas nos pontos 1.1 (que faz referência à aeronave envolvida no rapto do cidadão canadiano Maher Arar), 1.2.1 (que faz referência à aeronave envolvida na "rendition" do cidadão italiano Abou Britel) e 1.10, da Segunda Parte da mesma carta, a omissão é completa, comprometendo-se o SEF, no entanto, a *"realizar diligências complementares no sentido de obter os esclarecimentos necessários"*.

3. No ofício junto proveniente do gabinete de SE o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (MOPTC), remete-se repetidamente para anexos contendo formulários de tráfego (designadamente relativos aos pontos 8.3, 10.2, e 14 da Primeira Parte e aos pontos 1 e 2 da Segunda Parte), que, de facto, não constam da documentação enviada.

Lamento ainda informar que, segundo comunicação de SE o MENE à imprensa portuguesa de ontem, o Governo português deu por encerradas as suas investigações.

Comunico que hoje mesmo serei recebida, a meu pedido, por SE o Procurador-Geral da República portuguesa, a quem comunicarei toda a informação de que disponho e pedirei a instauração de uma investigação judicial.

Muito agradeceria que este e-mail e o documento em anexo fossem transmitidos aos membros da Comissão Temporária do Parlamento Europeu.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Gomes, MEP